

PORTARIA COREN-RN Nº 394/2026

Institui a comissão especial para acompanhamento e apoio para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de folha de pagamento, no âmbito do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

CONSIDERANDO a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD nº 10/2026 do departamento administrativo do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir a comissão especial para acompanhamento e apoio para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de folha de pagamento, no âmbito do Coren-RN.

Art. 2º- A comissão será formada pelos responsáveis dos setores de Contabilidade, Tecnologia da Informação (TI) e Recursos Humanos (RH), considerando a necessidade de atuação integrada dessas áreas em razão da natureza do objeto a ser contratado, sendo composta pelos seguintes membros:

- Kléber Santos de Moraes – Coordenador;
- André Luiz S. da Silva – Membro;
- Francilene Nogueira Felismino do Vale – Membro.



Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de maio de 2026.



Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária